

## Diário Oficia

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 30 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.691

LEI



LEI MUNICIPAL N° 5.512, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Reconhece como de utilidade pública municipal a "Organização Nacional Oncológica - Cirurgia e Cuidados Paliativos, ONO-CiPa".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a "Organização Nacional Oncológica – Cirurgia e Cuidados Paliativos, ONO-CiPa", com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0021/2023, de autoria do Vereador Marcelo "da Santa Casa"

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n° LVII.

